



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.403-EXTRA= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 4 de junho de 2024 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL 10/2024 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023 PARA RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO.

O Prefeito Municipal de Aquidauana-MS e A Secretária Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos / 2023 publicado no Edital nº 027/2023, homologado pelo Edital 028/2023, **CONVOCAM** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital, para a apresentação dos exames médicos, de acordo com a relação constante do anexo II deste Edital.

1 - DA ENTREGA DOS EXAMES:

- 1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão apresentar todos os exames exigidos para cada cargo, constantes no anexo II, cujos custos serão de responsabilidade dos convocados.
 - 1.2 - Os candidatos cotistas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
 - 1.3 - As candidatas gestantes, impossibilitadas da apresentação dos exames de raio-x, deverão apresentar exames laboratoriais e USG que comprovem a gestação.
 - 1.4 - Os exames médicos apresentados devem ter validade de até 90 dias a contar da data da sua realização.
 - 1.5 - Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer exame constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, desclassificando o candidato ao cargo pretendido.
 - 1.6 - A avaliação médica dos candidatos ocorrerá no **dia 26 de junho** de 2024, no ESF João Jorge Carneiro (ESF da Duque de Caxias) as 15 horas.
 - 1.7 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
 - 1.8 - O resultado da avaliação médica será restrito a APTO ou INAPTO, e será publicado no Diário Oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br), cabendo recurso aos considerados INAPTOS, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados.
 - 1.9 - O recurso em face do resultado do exame médico será dirigido à Secretária Municipal de Administração, que o submeterá a uma junta formada por três médicos, sendo um deles, aquele que realizou o exame impugnado, que deverão proferir sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da documentação da SEMAD.
 - 1.10 - O julgamento do recurso apresentado contra o resultado da avaliação médica será publicado nos moldes do subitem 1.5, e dele, não caberá mais recurso na esfera administrativa.
- 2 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.
- 3- No anexo III, consta a relação de documentos que os candidatos aptos após a realização da avaliação médica deverão apresentar, quando convocados para nomeação e posse.

Aquidauana-MS, 04 de junho de 2024.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

ARQUITETO	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
ANA LUISA LUGNANI FERNANDES	3º	NÃO
CAMILA RIBEIRO SILVA	4º	NÃO
ASSISTENTE SOCIAL		
ADRIELLEN CARDOSO WEIS	10º	NÃO
CONTADOR		
CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE	1º	NÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
FILIPPE MONTEIRO DOS SANTOS	2º	NÃO
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
PAULA GOMES TRINDADE	2º	NÃO
MÉDICO VETERINÁRIO		
GABRIELA DRANKA GODOY		NÃO
PSICÓLOGO		
GIOVANNA LIZ OLIVEIRA MANTOVANI	8º	NÃO
BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	9º	NÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CARLOS PATRICK DA SILVA ARRUDA	52º	NÃO
JULIA MIRANDA	54º	NÃO
DALVAN DOS SANTOS FRANCO	55º	NÃO
DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	208º	NEGROS E ÍNDIOS
AGENTE DE ENDEMIAS		
RENATO CORONEL MENDES	8º	NÃO
GABRIEL DA SILVA	9º	NÃO





ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

CARGO	EXAMES
ARQUITETO ASSISTENTE SOCIAL CONTADOR ENGENHEIRO ELETRICISTA PSICOLÓGO AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE DE ENDEMIAS	- PARECER PSIQUIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
	- Hemograma completo
	- Glicemia
	- Creatinina;
	- PPD;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo.
CARGO	EXAMES
FARMACUTICO-BIOQUÍMICO MÉDICO VETERINÁRIO	- PARECER PSIQUIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
	- Hemograma completo
	- Glicemia
	- Creatinina;
	- VDRL
	- Sorologia para hepatite "B" e "C"
	- PPD;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;





ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Cédula de Identidade – RG;
- 2- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 4- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 5- Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 21 anos;
- 6- Comprovante de inscrição no PIS/Pasep;
- 7- Certificado de reservista para os homens;
- 8- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça do Estado de residência;
- 9- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal;
- 10- Comprovante de residência atual;
- 11- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 12- Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- 13- Declaração/relação de bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, ano base 2023;
- 14- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração pública (modelo em anexo);
- 15- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício de função na administração pública (modelo em anexo)
- 16- 01 foto 3x4;
- 17- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e o verso)
- 18- Conta bancária da Caixa Econômica Federal Agência de Aquidauana;





**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
OU NÃO ACUMULO DE CARGO**

Nome:		
Endereço: Rua		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Cel.:	CPF nº
RG nº	Órgão:	Data Exp.:
Tit. Eleitor nº	Zona:	Seção:
PIS/PASEP nº		Data Cadastro:
Cart.Trabalho nº	Série:	Data Exp.:
Data Nascimento:		Cidade/Estado:
Estado Civil:		
Filiação	Pai:	
	Mãe:	

- a) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que ACUMULO cargo na administração pública, em conformidade com as disposições constitucionais. Relatar abaixo.
- b) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO ACUMULO cargo na administração pública municipal, estadual e federal.

01 – Cargo: Entidade:
02 – Cargo: Entidade:

Aquidauana-MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura





DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:			
Endereço: Rua		Nº	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Cel.:	CPF nº	
RG nº	Órgão:	Data Exp.:	
Tit. Eleitor nº	Zona:	Seção:	Cidade:
PIS/PASEP nº		Data Cadastro:	
Cart.Trabalho nº		Série:	Data Exp.:
Data Nascimento:		Cidade/Estado:	
Estado Civil:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		

a) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que POSSUO os seguintes bens móveis, imóveis e valores registrados em meu nome, a seguir discriminados (use o verso, caso necessário):

b) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO POSSUO BENS móveis, imóveis e valores registrados em meu nome ou outros valores.

Aquidauana-MS, _____ de _____ de _____.

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não soube penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, _____ de _____ de 2024

